

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os(As) senhores(as) acionistas do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** (“Companhia”), conforme obrigação prevista pela Lei das Sociedades Anônimas, são convidados(as) pelo Conselho de Administração a participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que está prevista para acontecer no dia 28.04.2020, às 11h, no auditório do Centro Empresarial Itaú Unibanco, localizado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Piso Guajuviras, em São Paulo (SP), a fim de:

Em pauta ordinária

1. tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleger os integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal para o próximo mandato anual. Tendo em vista as determinações das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nºs 165/91 e 282/98, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante; e
4. deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Em pauta extraordinária

1. alterar o Estatuto Social, objetivando incluir os itens 5.3. e 5.3.1. para prever a possibilidade de a Companhia contratar seguro de responsabilidade civil ou, ainda, firmar compromisso de indenidade a favor de seus administradores; e
2. consolidar o Estatuto Social, com a alteração mencionada no item “1” precedente.

A descrição consolidada das matérias propostas bem como sua justificativa constam do Manual da Assembleia.

Os documentos a serem analisados encontram-se à disposição dos acionistas no *site* de relações com investidores da Companhia (www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores), bem como no *site* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Os acionistas também podem solicitar cópia de referidos documentos pelo *e-mail* relacoes.investidores@itaubank.com.br.

Diante da grave crise sanitária que o mundo está passando, incentivamos que os acionistas participem por meio do boletim de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, a ser enviado (i) diretamente à Companhia, (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam

depositadas em depositário central, ou **(iii)** à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia.

Os acionistas que desejarem comparecer à Assembleia, embora não recomendado, deverão portar seu documento de identidade.

Os acionistas podem, ainda, ser representados na Assembleia por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os documentos listados abaixo comprovando a validade de sua procuração (solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada). Esclarecemos que o representante do acionista pessoa jurídica não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado.

a) Pessoas Jurídicas no Brasil: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório.

b) Pessoas Físicas no Brasil: procuração com firma reconhecida em cartório.

Objetivando facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia sugere que os acionistas representados por procuradores enviem, até o dia 24.04.2020, às 12h, cópia dos documentos acima elencados por correio ou portador para:

Itaú Unibanco - Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar
Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902
ou para o e-mail drinvest@itau-unibanco.com.br.

No intuito de organizar o acesso dos acionistas na Assembleia, informamos que seu ingresso na sede da Companhia será permitido a partir das 10h.

Por fim, informamos que a depender da evolução da pandemia e das diretrizes governamentais, poderemos decidir pelo adiamento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o que, se for o caso, será devidamente comunicado e divulgado.

São Paulo (SP), 27 de março de 2020.

ALEXSANDRO BROEDEL
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores